



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

37ª Sessão Ordinária - 15/12/2025

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à Corpus e à Secretaria competente, intensifique as ações de limpeza urbana e a fiscalização sobre o descarte irregular de resíduos em calçadas, visando garantir organização, segurança e boas condições de circulação para os pedestres.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

Moradores têm relatado o acúmulo de lixo e de materiais dispostos de forma inadequada em calçadas, dificultando o trânsito de pedestres e causando transtornos, especialmente em horários de maior movimento. O descarte irregular prejudica a limpeza urbana, representa risco sanitário e compromete a acessibilidade.

Diante disso, torna-se necessário que o Executivo **estabeleça diálogo com a empresa Corpus Saneamento**, responsável pela coleta na cidade, de modo a reforçar orientações à população sobre dias e horários corretos de descarte, aprimorar rotinas de varrição e limpeza, quando pertinente, identificar pontos críticos para ações específicas e apoiar a fiscalização contra o descarte irregular.

Uma ação integrada entre Prefeitura, Corpus e comunidade fortalece a manutenção da ordem urbana, melhora a limpeza das vias públicas e reduz riscos aos pedestres, promovendo bem-estar e segurança para todos.

Sala das Sessões, em 11 de Dezembro de 2025.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador

0036364
11/12/2025 14:48
IND 3325/2025
PROT - CMI 6144/2025